



**Conselho Municipal de Assistência Social
de Santo André**

**COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO
DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE ASSISTENCIAL**

INSCRIÇÃO Nº 014/98

Declaramos que a Entidade **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – FICAR DE BEM**, CNPJ nº 58.157.710/0001-00, com sede à Rua Humberto Olivieri nº 114 – Jardim Bela Vista – Santo André, inscrita sob número **014/98**, desde 30/04/1998, cumpriu a determinação da Resolução CMAS nº 292 de 17 de dezembro de 2014, estando assim com sua inscrição mantida até **30 de abril de 2024**, junto a este Conselho.

A Entidade executa os seguintes Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais:

- **Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos**, desenvolvido na Rua Humberto Olivieri nº 114 – Jardim Bela Vista – Santo André;
- **Programa de Atendimento Psicossocial a Crianças, Adolescentes e Famílias**, desenvolvido na Rua Humberto Olivieri nº 114 – Jardim Bela Vista – Santo André;
- **Serviço Especializado em Abordagem Social para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**, desenvolvido na Rua Humberto Olivieri nº 114 – Jardim Bela Vista – Santo André;

OBS. A inscrição da Entidade Assistencial tem validade por tempo indeterminado, validada se acompanhada do Comprovante Anual de Manutenção.

Santo André, 28 de julho de 2023

Roberto Rodrigues de Andrade Junior
Presidente do CMAS/SA